



REQUERIMENTO nº REQ 32/2024

SESSÃO SOLENE (Art. 176, XIV)

Requer a realização de Sessão Solene aos 35 anos da Associação Jesus Senhor.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, propõem a solene aos 35 anos da Associação Jesus Senhor, a ser realizada no dia 17 de julho de 2024.

A Associação Jesus Senhor (AJS) é uma organização sem fins lucrativos de atendimento gratuito, com atividades preponderantes no âmbito da política de assistência social. Localizada na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Joaquim Nabuco, 336, Bairro Panazzolo.

Fundada em 27 de julho de 1989, a AJS, ao longo de seus 35 anos de existência, adquiriu e acumulou vasta experiência no desenvolvimento de ações voltadas para crianças, adolescentes, idosos e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social.

Atualmente, a AJS desenvolve três projetos em parceria com a Fundação de Assistência Social (FAS) e um projeto com recursos próprios:

1. **Casa Lar:** Modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos.
2. **Programa Apadrinhe:** Atende todas as crianças e adolescentes em acolhimento institucional (abrigos, casas-lar e famílias acolhedoras), com três modalidades: Afetivo, Prestador de Serviço e Provedor.
3. **SPEI - Serviço de Proteção Social Especial ao Idoso e seus familiares:** Atendimento domiciliar realizado por uma equipe técnica para idosos com violação de direitos.
4. **SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:** Promoção de atividades semanais para idosos.

Além desses projetos, a AJS conta com o Polo Universitário EAD, em parceria com a Unifacvest, oferecendo cursos de graduação e pós-graduação.

Por mais de 35 anos, a Associação Jesus Senhor tem se dedicado aos programas voltados às crianças, jovens e idosos da cidade de Caxias do Sul, buscando pautar suas ações na doação e no amor. A instituição acredita que, com amor, acolhimento e união, é possível aliviar as dores e sofrimentos de pessoas em situações de risco e vulnerabilidade social, sejam elas crianças, adolescentes, idosos ou seus familiares.

Face ao exposto, o vereador subscrito solicita a aprovação desta homenagem, em reconhecimento à inestimável contribuição da Associação Jesus Senhor à comunidade de Caxias do Sul ao longo de seus 35 anos de história.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 11:39

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - UB

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 11:42

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 17:41

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 13:31

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 19/06/2024 às 10:57

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024 às 10:56

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 14/06/2024 às 15:46

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 13:39

LUCAS THIMMIG DIEHL - Vereador - PRD

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 12:21

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 14/06/2024 às 11:35

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1328.6.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1328.6.2024.

Protocolado em 21/06/2024 11:12

Disponibilizado em 21/Junho/2024